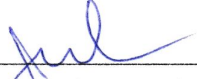




PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM
30/10/2024
CFE.LEI MUNICIPAL 0826/2020.


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/0

DECRETO N° 5114, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

" CANCELA DECRETOS QUE SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE " .

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N°. 913 art. 5°, § 1°, inciso I, de 27 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam cancelados os Decretos n° 5007 de 20/06/2024 que abre credito suplementar por excesso de arrecadação e o n° 5052 de 18/07/2024 que abre credito suplementar por superávit financeiro.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 28 de outubro de 2024.

RENALDO

**MUELLER:52632
911915**

Assinado de forma digital
por RENALDO
MUELLER:52632911915
Dados: 2024.10.30 08:43:41
-03'00'

RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

**ADEMAR ANTONIO
PIGNAT:58006338
949**

Assinado de forma digital
por ADEMAR ANTONIO
PIGNAT:58006338949
Dados: 2024.10.30
08:44:25 -03'00'

ADEMAR ANTÔNIO PIGNAT

Secretário de Administração e Finanças